



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 715/2004

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01	- Secretaria Municipal de Finanças	
04	- Administração	
123	- Administração Financeira	
004	- Modernização da Adm. Financeira	
2.005	- Administração das Finanças Municipais	
3.3.90.39.00	- Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 5.000,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.01	- Secretaria Municipal de Administração	
04	- Administração	
122	- Administração Geral	
003	- Ação Administrativa	
2.006	- Operacionalização da SEMAD	
3.3.90.14.00	- Diárias - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00	- Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00	- Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 20.000,00
06	- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.01	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
12	- Educação	
361	- Ensino Fundamental	
007	- Ensino para Todos	
2.007	- Apoio as Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00	- Diárias - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00	- Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00	- Outros Serv. de Terceiros - P. Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	- Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

- 06.02 - Fundo Municipal do Desenvolvimento do Ensino Fundamental
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
00712 - Ensino para Todos
2.01712 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 40.000,00
06.02 - Fundo Municipal do Desenvolvimento do Ensino Fundamental
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
07.01 - Fundo Municipal de Saúde
100 - Saúde
30110 - Atenção Básica
00600000 - Assistência a Saúde
2.011000 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas c/ Locomoção R\$ 8.000,00
07.04 - Fundo Municipal de Saúde
08 - SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01 - Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
080 - Assistência Social
2440 - Assistência Comunitária
00890000 - Promoção do Ser Humano
2.012000 - Promoção do Exercício Pleno da Cidadania R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$ 8.000,00
08 - SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02 - Fundo Municipal de Investimento Social
080 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
008 - Promoção do Ser Humano
2.015 - Execução de Ações de Promoção Social
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00
08.04 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
008 - Promoção do Ser Humano
2.016 - Manutenção de Programas Assistenciais
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$ 4.000,00
09 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA
09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura
15 - Urbanismo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

452 - Serviços Urbanos
005 - Infra-Estrutura Urbana
2.019 - Custeio do Serv. de Iluminação Pública
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

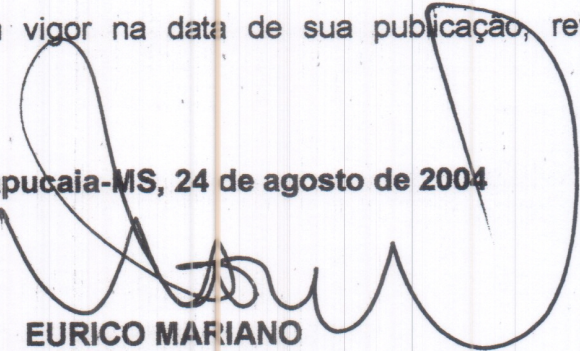
009 - Desenvolvimento Econômico de Cel. Sapucaia
2.020 - Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00
Soma R\$ 320.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro desta lei, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA
09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura
15 - Urbanismo
451 - Infra-Estrutura Urbana
005 - Infra-Estrutura Urbana
1.001 - Expansão da Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 320.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 24 de agosto de 2004


EURICO MARIANO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por afixação
Em 24.08.2004

LEI MUNICIPAL Nº 715/2004

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01	Secretaria Municipal de Finanças
04	Administração
123	Administração Financeira
004	Modernização da Adm. Financeira
2.005	Administração das Finanças Municipais
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
	RS 5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01	Secretaria Municipal de Administração
04	Administração
122	Administração Geral
003	Ação Administrativa
2.006	Operacionalização da SEMAD
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil
	RS 4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo
	RS 15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
	RS 20.000,00
06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
12	Educação
361	Ensino Fundamental
007	Ensino para Todos
2.007	Apoio às Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil
	RS 3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo
	RS 40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física
	RS 10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
	RS 30.000,00
06.02	Fundo Municipal do Desenvolvimento do Ensino Fundamental
12	Educação
361	Ensino Fundamental
007	Ensino para Todos
2.017	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil
	RS 3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo
	RS 40.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
07.01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
301	Atenção Básica
006	Assistência à Saúde
2.011	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção
	RS 8.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
008	Promocão do Ser Humano
2.012	Promocão do Exercício Pleno da Cidadania
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física
	RS 8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
	RS 30.000,00
08.02	Fundo Municipal de Investimento Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
008	Promocão do Ser Humano
2.015	Execução de Ações de Promoção Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo
	RS 11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
	RS 10.000,00
08.04	Fundo Municipal de Assistência

Social	Assistência Social
08	Assistência Comunitária
008	Promocão do Ser Humano
2.016	Manutenção de Programas
Assistenciais	
3.3.90.30.00	Material de Consumo
	RS 15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física
	RS 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
	RS 4.000,00
09	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA
09.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura
15	Urbanismo
452	Serviços Urbanos
005	Infra-Estrutura Urbana
2.019	Custeio do Serv. de Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo
	RS 11.000,00
009	Desenvolvimento Econômico de Cel. Sapucaia
2.020	Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.30.00	Material de Consumo
	RS 20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física
	RS 10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
	RS 10.000,00
Soma	RS 310.000,00
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro desta lei, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:	
09	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA
09.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
005	Infra-Estrutura Urbana
1.001	Expansão da Estrutura Urbana
4.4.90.31.00	Obras e Instalações
	RS 320.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Coronel Sapucaia-MS, 24 de agosto de 2004	
EURICO MARIANO	
Prefeito Municipal	
Registrada	
Publicada por afixação	
Em 24.08.2004	